

PORTARIA MESSIASPREV Nº 008/2025

Ementa: Designa o Controlador interno do Instituto Municipal de Previdência de Messias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESSIASPREV, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de ter um profissional qualificado para assumir o Controle Interno do MESSIASPREV:

CONSIDERANDO a inexistência do cargo de Controlador criado em Lei Municipal para o RPPS;

CONSIDERANDO que a inexistência do cargo não exime a obrigação do órgão ter um responsável pelo controle interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador de cédula de Identificação RG nº 1.053.677 SSP/AL, e do CPF nº 787.002.564-04, para exercer a função de Controlador do MESSIASPREV.

Art. 2º. O profissional designado neste ato será responsável por todos os atos inerentes as funções do controle interno do RPPS.

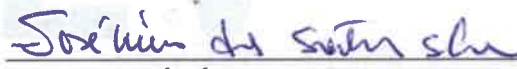
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência. Registra-se. Publica-se.

Gabinete da Presidência do MESSIASPREV, Messias/AL, 14 de maio de 2025.


MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
DIRETORA-PRESIDENTE MESSIASPREV

Publicado, registrado e arquivado na sede do MESSIASPREV, em 14 de maio de 2025.


JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
MESSIASPREV